

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO – UNIBRA
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CAROLINA DA SILVA BEZERRA

JONATHAN VIEIRA DA SILVA

LAIZA MONIK EUNI MOURA MONTEIRO

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E APLICAÇÕES NA
GESTÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:
UM ESTUDO LITERÁRIO**

RECIFE/2023

CAROLINA DA SILVA BEZERRA

JONATHAN VIEIRA DA SILVA

LAIZA MONIK EUNI MOURA MONTEIRO

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E APLICAÇÕES NA
GESTÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:
UM ESTUDO LITERÁRIO**

Artigo apresentado ao Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharelado em Ciências Contábeis.

Professor(a) Orientador(a): Bruno Melo Moura

RECIFE/2023

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Laís Cardoso, CRB-4/PE-1753/P.

B574p Bezerra, Carolina da Silva.

Planejamento tributário e aplicações na gestão das micro e pequenas empresas: um estudo literário / Carolina da Silva Bezerra, Jonathan Vieira da Silva, Laiza Monik Euni Moura Monteiro. - Recife: Edição do Autor, 2023.

25 p. : il. color.

Orientador(a): Dr. Bruno Melo Moura.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário Brasileiro – Unibra. Bacharelado em Ciências Contábeis, 2023.

Inclui Bibliografia.

1. Planejamento Tributário. 2. Micro e Pequenas empresas. 3. Simples Nacional. I. Silva, Jonathan Vieira da. II. Monteiro, Laiza Monik Euni Moura. III. Centro Universitário Brasileiro - Unibra. IV. Título.

CDU: 657

CAROLINA DA SILVA BEZERRA

JONATHAN VIEIRA DA SILVA

LAIZA MONIK EUNI MOURA MONTEIRO

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E APLICAÇÕES NA GESTÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: UM ESTUDO LITERÁRIO

Artigo aprovado com requisito parcial para obtenção do título de Bacharelado em Ciências Contábeis, pelo Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, por uma comissão examinadora formada pelos seguintes professores.

Bruno Melo Moura

Professor Orientador

Professor(a) Examinador(a)

Professor(a) Examinador(a)

Recife, ____ de _____ de 2023.

NOTA: _____

AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de agradecer primeiramente a Deus, pela a oportunidade de está concluindo mais uma etapa importante em nossas vidas.

Ao nosso professor e orientador Bruno Moura, pela paciência, colaboração e exatidão em seus ensinamentos.

Ficamos gratos também aos nossos familiares, pelo o apoio e incentivo ao longo de nossa trajetória acadêmica.

E por fim, agradecemos aos nossos amigos pela compreensão da ausência e afastamentos temporários.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	9
2.1 Planejamento Tributário.....	9
2.2 Regimes de Tributação.....	10
2.3 Micro e pequenas empresas.....	13
3 METODOLÓGIA.....	14
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	16
4.1 Planejamento Tributário	17
4.2 Sonegação e Elisão Fiscal.....	18
4.3 Os impactos do planejamento tributário nas micro e pequenas empresas	19
4.4 O papel do contador no planejamento tributário.....	20
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
REFERÊNCIAS.....	23

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E APLICAÇÕES NA GESTÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: UM ESTUDO LITERÁRIO

Carolina da Silva Bezerra

Jonathan Vieira da Silva

Laiza Monik Euni Moura Monteiro

Professor Orientador: Dr. Bruno Melo Moura

RESUMO: O planejamento tributário trata-se da busca por oportunidades de redução ou eliminação da carga fiscal. Para isso, é essencial identificar incentivos tributários que contribuam para a melhoria da gestão tributária. Diante à elevada taxa de empresas que encerram suas atividades, percebe-se que o planejamento tributário está se tornando uma ferramenta cada vez mais essencial para uma administração empresarial eficaz. No contexto brasileiro, atualmente têm-se os seguintes regimes tributários vigentes: Lucro Real, Lucro Presumido, Simples Nacional e Lucro Arbitrado, cada um com suas características específicas. Neste cenário, o presente estudo tem como objetivo realizar uma revisão bibliográfica sobre os benefícios do planejamento tributário com ênfase nas micro e pequenas empresas. Seguindo tal abordagem metodológica foram coletados dezesseis artigos nas plataformas do Google Acadêmico e SPELL, entre o ano de 2016 a 2023. Ao avaliar tais publicações científicas foram constatadas três macros temáticas: Planejamento Tributário, Regime Tributário, Micro e Pequenas Empresas. Essas macros temáticas indicam caminhos possíveis para mostrar o quão importante é inserir o planejamento tributário como prioridade nas micro e pequenas empresas, uma vez que possibilita reduzir os custos e a taxa de mortalidade e, consequentemente, aumentar a capacidade de lucratividade.

Palavras-chave: Planejamento Tributário; Micro e Pequenas empresas; Simples Nacional.

ABSTRACT: Tax planning involves the search for opportunities to reduce or eliminate tax burden. To achieve this, it is essential to identify tax incentives that contribute to improving tax management. Faced with the high rate of companies closing their activities, it is evident that tax planning is becoming an increasingly essential tool for effective business administration. In the Brazilian context, current tax regimes such as Real Profit, Presumed Profit, Simple National, and Arbitrated Profit are presented, each with its specific characteristics. In this scenario, the present study aims to conduct a literature review on the benefits of tax planning with a focus on micro and small enterprises. Following this methodological approach, eleven articles were collected on the Google Scholar platform and five articles on the SPELL platform, covering the years 2016 to 2023. Evaluating these scientific publications revealed three macro-themes: Tax Planning, Tax Regime, and Micro and Small Enterprises. These macro-themes indicate possible paths to demonstrate how important it is to prioritize tax planning in micro and small enterprises, as it enables cost reduction, decreases the mortality rate, and consequently increases profitability capacity.

Keywords: Tax Planning; Micro and Small Enterprises; Simple National.

1 Introdução

O planejamento tributário visa identificar oportunidade de redução ou eliminação da carga fiscal, buscando por incentivos tributários que ajudam a melhorar a gestão tributária das empresas. A sobrevivência de uma organização requer averiguação constante, principalmente por parte dos tributos incidentes sobre a atividade com o intuito de reduzi-los por meios legais, permitindo assim, o cumprimento das obrigações fiscais, a fim de evitar multas e contingências (Crepaldi, 2019).

Para organizar o planejamento tributário, precisa ser levado em consideração a definição do melhor regime tributário para a empresa. Atualmente, no Brasil, têm-se os seguintes regimes vigentes: Lucro Real, Lucro Presumido, Simples Nacional e Lucro Arbitrado (Dias; Carvalho, 2016).

O Lucro Real é o mais complexo em comparação aos demais regimes. O cálculo da apuração dos impostos é feito trimestralmente ou anualmente em cima do lucro real de cada entidade, ou seja, a empresa fará o recolhimento do tributo sobre o lucro auferido (Cunha, 2018). Já o Lucro Presumido é um regime tributário em que o governo presume uma certa porcentagem do faturamento da empresa. Essa modalidade pode ser considerada uma boa escolha de arrecadação para as empresas que tenham um bom lucro em seu exercício ou um bom percentual de presunção (Dias; Carvalho, 2016).

Adicionalmente, existe o Simples Nacional que é um meio de recolhimento simplificado de arrecadação dos tributos. Foi criado com o intuito de facilitar as arrecadações das micro e pequenas empresas. Por ele são recolhidos oito tributos, sendo seis federais, acrescido ainda do ISS e ICMS, em guia unificada (Benicio *et al.*, 2017). Por fim, existe ainda o Lucro Arbitrado, que atualmente é uma forma de tributação pouco utilizada, pois só é aplicável pelo Fisco quando houver o descumprimento das obrigações acessórias perante as empresas optantes pelo Lucro Real ou Presumido (Dias; Carvalho, 2016).

Conforme a pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributário (IBPT) em 2019, entre os 30 países que possui a maior carga tributária do mundo, o Brasil se encontra com o menor Índice de Retorno de Bem-

Estar à Sociedade (IRBES), isto é, o Brasil é o país que menos converte os tributos em benefícios para melhorar a qualidade de vida da população.

Esse é apenas uma das causas que geram conflitos entre os contribuintes, pois cria uma sensação de injustiça do sistema político e de incerteza por residir no país onde a maior parte das micro e pequenas empresas fecham antes de completarem cinco anos de existência (Souza *et al.*, 2023).

Levando em consideração que a falta do planejamento tributário nas micro e pequenas empresas estão diretamente relacionados, esse estudo justifica-se devido ao alto índice de mortalidade dos pequenos negócios após cinco anos de atividade. De acordo com os dados divulgados pelo SEBRAE (2019), os MEIs têm a maior taxa de mortalidade com 29%, já as MEs 21,6% e as EPPs têm a menor taxa com 17%.

Considerando as informações apresentadas, o presente estudo tem como objetivo realizar um mapeamento sobre os benefícios do planejamento tributário para as micro e pequenas empresas visando a redução da carga fiscal de forma legal.

2 Referencial Teórico

Este estudo será desenvolvido com base no referencial teórico a seguir, expondo as definições e conceitos de planejamento tributário com ênfase nas micro e pequenas empresas. Além disso, apresentará conceitos chaves dos regimes tributários atualmente em vigor no sistema contábil brasileiro.

2.1 Planejamento Tributário

O planejamento tributário é uma crescente da contabilidade que tem como propósito diminuir a incidência de tributos, dessa forma, propõe-se a preservar as atividades econômicas das empresas. Para determinar a opção tributária mais favorável, é necessário realizar uma simulação prévia antes do fato gerador que causa a obrigação fiscal, em seguida, deverá ser escolhido a alternativa legal menos onerosa (Souza *et al.*, 2023).

Atualmente, vários autores e profissionais da área da contabilidade concordam que o planejamento tributário traz enormes benefícios para as

empresas, tendo em vista que, se dispõe de meios legais para proporcionar a redução da carga tributária. Sendo assim, o oposto da sonegação fiscal, na qual se utiliza de recursos ilegais para diminuir ou omitir os tributos devidos (Benicio *et al.*, 2017).

As mudanças vigentes no sistema de tributação brasileiro estão fundamentalmente ligadas à Constituição Federal de 1988, o que resultou em um aumento na carga de impostos e tornou o sistema tributário mais pesado e complicado para os cidadãos brasileiros. Nesse contexto, o Brasil ficou entre os países com um dos sistemas tributários mais trabalhoso do mundo (Filho, 2018).

O Sistema Tributário Nacional (STN) encontra-se estabelecido nos artigos 145 a 162 da Constituição Federal, no qual são constituídos por regras que são aceitas pelos legisladores infraconstitucionais, que são aqueles que elaboram as leis tributárias, tanto quanto pela administração tributária, que é responsável por arrecadar os impostos e pelo Poder Judiciário, que resolve questões relacionadas as disputas fiscais. Portanto, o STN é composto por princípios e normas unificadas em volta do conceito de tributo (Benicio *et al.*, 2017).

Diante das informações apresentadas, o planejamento tributário pode ser considerado grande aliado no desenvolvimento das empresas, pois, visa analisar a melhor forma de tributação perante o recolhimento e pagamentos dos impostos (Silva, 2019).

2.2 Regime Tributário

O regime tributário é um sistema que determina a carga tributária de cada pessoa jurídica (PJ), considerando suas características como: faturamento, porte da empresa, atividade que ela exerce etc. Atualmente existem 4 modalidades de apuração de impostos: Lucro Real, Lucro Presumido, Simples Nacional e o Lucro Arbitrário (Dias; Carvalho, 2016).

2.2.1 Lucro Real

O Lucro Real é caracterizado como o regime geral, ele é o mais complexo quando se comparado com os demais regimes. Essa complexidade se dá a respeito de como é calculado a apuração dos impostos. Diferentemente do

Simples Nacional, que a apuração dos impostos vem unificada e em uma única guia e do Lucro Presumido que já tem uma presunção do lucro das empresas, o Lucro Real precisa fazer o cálculo inicialmente do valor monetário final, para depois fazer o cálculo dos tributos com suas respectivas alíquotas (Benicio *et al.*, 2017).

Esse cálculo é baseado na subtração das despesas sobre as receitas, ou seja (positivo menos negativo). o resultado desse cálculo é o que corresponde ao valor contábil final, ou seja, é de fato o lucro real da empresa. Os cálculos dos tributos serão feitos em cima do lucro real, e são feitos de forma individualizada, tanto a apuração quanto o arrecadamento, vão depender de cada imposto e suas alíquotas (Cunha, 2018).

Os principais impostos apurados no Lucro Real são:

Figura 2.



Fonte: adaptado pelos autores a partir da Lei nº 9.718.

A apuração do IRPJ e CSLL pode ser feita trimestralmente ou anualmente.

Já a apuração do PIS e COFINS é feita mensalmente.

Qualquer empresa de pequeno até grande porte, pode ser optante por esse modelo de regime tributário, sendo que as empresas que faturam mais de R\$ 78.0000,00 anualmente elas têm como obrigatoriedade adotar o regime do Lucro Real nas suas apurações de impostos (Silva, 2019).

2.2.2 Lucro Presumido

O Lucro presumido é um regime tributário Brasileiro, que se respalda na presunção do Lucro da empresa, a partir de seus respectivos serviços, direitos ou mercadorias. O IRPJ (15%) e o CSLL (9%) é calculado trimestralmente e sem levar em conta os custos e despesas, o PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (5%) são calculados por mês (Silva, 2019).

Pode ser optante pelo Lucro Presumido as empresas que não são obrigadas a seguir o regime do Lucro Real, desde que tenham faturado até 78 milhões anualmente ou inferior a esse valor. Nesse regime tributário a Receita Federal faz uma presunção de que um certo percentual do faturamento é o Lucro, e os impostos são apurados em cima dessa margem (Lima, 2019).

Ele é regulamentado através dos artigos 516 a 528 que consta no decreto 3.000 do ano de 1999, que regulamenta a tributação, e suas respectivas fiscalizações e arrecadações de impostos de renda e proventos. Desde 1999 a opção pelo Lucro Presumido é de forma definitiva ao ano-calendário, ou seja, quando a empresa opta pelo presumido, ela tem que seguir com o regime até o final do ano (Benicio *et al.*, 2019).

2.2.3 Simples Nacional

O Simples Nacional é considerado uma maneira simplificada e única de recebimento de tributos, através da utilização de porcentagens melhoradas e constantes, ocorrendo em cima de uma base de apuração: o rendimento bruto. Desse modo foi desenvolvido pelo sistema tributário para facilitar os processos, tendo em vista a praticidade para as microempresas e EPP, empresas essas que têm um maior avanço nos últimos anos (Silva, 2019).

Sendo assim, recebendo vantagens fiscais por meio de um tratamento diferenciado, para um melhor entendimento alguns dos tributos inseridos no formulário do Simples Nacional são: Programa de Integração Social (PIS), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (COFINS) (Lima, 2019).

Portanto a apuração é feita com respaldo da lei Complementar de 123, de 14 de dezembro de 2006. Necessitando a verificação quanto ao enquadramento referente as alíquotas e se o lucro anual resulta e está conforme o limite Federal, para confirmar a Viabilidade do rendimento, quantidade de colaboradores, entre outros. Por fim, é de suma importância que seja averiguado todos esses fatores para ter a confirmação de que a empresa realmente está pagando menos impostos (Dias; Carvalho, 2016).

2.2.4 Lucro Arbitrado

O lucro arbitrado deu-se com referência ao fisco e pode sentenciar o lucro, perante lei, nos casos em que as escriturações contábeis e fiscais da empresa forem desclassificadas. Sendo assim, é de total importância que o foco das empresas esteja voltado a manter a escrituração contábil regularizada com os componentes sendo eles: normas, impostos e leis vigentes, para não conter erro e não houver fraude da parte do fisco (Dias; Carvalho, 2016).

Portanto, o lucro arbitrado pode ser considerado uma forma obrigatória de apuração do IRPJ e da CSLL quando a empresa não possui escrituração fiscal e contábil e é optante do lucro real e presumido (Crepaldi, 2019).

2.3 Micro e Pequenas Empresas

Para conceituar uma MPE (micro e pequena empresa) deve-se levar em conta critérios como seu porte e tamanho nos quais as tornam distintas. Sua receita anual sendo para micro de até R\$ 360 mil, já Empresa de Pequeno Porte (EPP) excedendo os R\$ 360 mil e equivalente ou abaixo dos R\$ 4,8 milhões. Outro ponto crucial é a obrigatoriedade de estarem de acordo com o poder

público, através do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), entre outros (Pinheiro; Neto, 2019).

Sendo assim, visando o enquadramento correto outro aspecto que deve ser considerado é o número de colaboradores, sendo de até 9 pessoas para Microempresa, e entre 10 e 49 pessoas na EPP, para empresas na área do comércio e serviço, já de até 19 pessoas, e entre 20 e 99 pessoas para área da indústria, sucessivamente. Com isso as MPEs têm um papel de suma importância no cenário brasileiro, tendo em vista que representam a maioria das empresas do país, sendo responsáveis por grande parte do faturamento das empresas e o principal meio de garantir emprego e renda nos negócios do Brasil (Santos; Lima, 2018).

Portanto as MPEs impulsionam a inovação, pelo fato de serem capazes de se adequarem rapidamente às constantes modificações e implementarem novas sugestões e tecnologias no cenário. Através disso gerando uma concorrência saudável e melhorando assim a qualidade dos produtos e serviços, aumentando a variedade de opções, visando atender a expectativa do consumidor, compreendendo a demanda atual e suas preferências (Santos, 2023).

3 Metodologia

Para a construção desta pesquisa científica, foi definida uma abordagem metodológica como modelo a revisão bibliográfica. O presente estudo se embasou numa análise sistemática da literatura existente relacionada ao tema explicitado no objetivo da pesquisa. A revisão bibliográfica é um processo bastante reconhecido e validado por aprofundar os conhecimentos das discussões acadêmicas nesse campo do conhecimento (Fraga *et al.*, 2022).

A técnica utilizada na coleta de dados foi por meio de buscas, leituras e seleções de artigos acadêmicos envolvidos ao tema. As buscas foram realizadas nas seguintes plataformas: Google Acadêmico que segundo Santos e Santos (2017) é uma plataforma de livre acesso, onde se pode realizar buscas por trabalhos acadêmicos, com variedades de referenciais e citações. E na plataforma Scientific Periodicals Electronic Library (SPELL) que segundo

Vencato (2022) é uma plataforma eletrônica que possui uma boa base de dados com ênfase nas áreas Contábeis e Administrativas, e de forma gratuita.

O corpus da pesquisa resultou pelos artigos acadêmicos publicados e selecionados no campo da contabilidade e administração através de fontes secundárias, divulgados a partir do ano de 2016 com as seguintes palavras-chave: Planejamento Tributário; Microempresas e empresas de pequeno porte; Simples Nacional. Após isso, utilizou-se critérios para exclusão de alguns artigos como: homogeneidade com o tema abordado, tempo da publicação, entre outros. Conforme figura abaixo:

Figura 1.



Fonte: acervo dos autores

Adotamos critérios específicos de busca para a coleta de dados dessa revisão bibliográfica em duas plataformas acadêmica, resultando na quantidade inicial de 70 artigos relacionados as palavras-chave. Após analisar os resumos, 40 artigos foram incluídos devido a relevância relacionado ao tema, enquanto 30 foram excluídos. Em seguida, fizemos um estudo detalhado dos artigos selecionados e foram destacados 16 como extremamente relevantes para a pesquisa em questão, direcionados para a validação final dos nossos arquivos de estudo.

Sendo assim, nossa análise foi baseada na revisão sistemática na qual o pesquisador assume uma posição de investigador e tem um olhar mais fragmentado a respeito do tema que está sendo pesquisado Galvão e Pereira (2022). Foram feitas leituras e análises de trabalhos acadêmicos diversificados e compostos por estudos secundários, que contextualizassem e tivessem semelhanças com o tema “Planejamento tributário e aplicações na gestão das micro e pequenas empresas: um estudo literário”.

4 Discussão dos Resultados

A perante revisão bibliográfica teve como objetivo geral enfatizar o planejamento tributário e suas aplicações na gestão das micro e pequenas empresas, levando em conta os vigentes regimes tributários nacionais e sua contribuição para redução de impostos.

Grupo	Ano de Publicação	Sobrenome dos Autores	Períodico	Palavra-chave
2	2023	Souza, Silva, Santos, Sucupira	Google Acadêmico	Planejamento Tributário
1	2023	Bispo	Google Acadêmico	Planejamento Tributário
4	2023	Lima, Pinto	Google Acadêmico	Planejamento Tributário
3	2022	Silva, Oliveira, Xavier, Jesus, Dutra, Silva	Google Acadêmico	Planejamento Tributário
3	2022	Carmo, Machado	Spell	Simples Nacional
2	2021	Belo, Nascimento, Mendonça	Spell	Planejamento Tributário
2	2021	Schmidt	Google Acadêmico	Planejamento Tributário
3	2019	Pinheiro, Neto	Spell	Micro e pequenas empresas
4	2019	Silva	Google Acadêmico	Micro e pequenas empresas
3	2018	Santos, Lima	Google Acadêmico	Micro e pequenas empresas
1	2018	Santos	Google Acadêmico	Planejamento Tributário
3	2019	Lima	Spell	Simples Nacional
2	2018	Cunha	Google Acadêmico	Micro e pequenas empresas
1	2017	Costa, Moreira, Silva, Costa	Spell	Planejamento Tributário
4	2017	Benicio, Oliveira, Sousa	Google Acadêmico	Planejamento Tributário
2	2016	Dias, Carvalho	Google Acadêmico	Simples Nacional

Logo, a partir da análise realizada foram identificadas quatro macro temáticas que serão, respectivamente, discutidas nas subseções a seguir: Planejamento Tributário; Sonegação e Elisão Fiscal; Os impactos do planejamento tributário nas micro e pequenas empresas; O papel do contador no planejamento tributário.

4.1 Planejamento Tributário

Segundo Santos (2018), o Brasil possui uma elevada carga tributária, impactando diretamente nos resultados das empresas, com isso, surge o interesse e a necessidade de avaliar o melhor caminho para a sua redução. O planejamento tributário é uma ferramenta significativa na hora de equilibrar a carga tributária e ampliar o lucro e o crescimento das empresas.

Sendo assim, Bispo (2023) compreende que esse crescimento é atingido através do planejamento tributário com uma análise técnica da parte jurídica do negócio. Busca melhorar sua carga tributária de uma forma lícita, e com isso, é possível impedir ações tributáveis, tais como, construir e executar um plano com datas para que seja possível atrasar por um tempo maior o pagamento de tributos, retirar tributos indevidos, entre outros.

Desta maneira, Costa *et al.* (2017) ressalta que o planejamento tributário é visto como uma análise anterior ao acontecimento administrativo que são levados em conta todos os efeitos judiciais e econômicos. Desta forma, é um dos componentes essenciais para a estratégia da empresa e devendo ser efetuado de maneira constante e com eficácia garantindo a competitividade, reduzindo os custos e aumentando o lucro.

Portanto, com um planejamento tributário é feito uma estratégia da legislação tributária que está em vigor, a fim de encontrar os regimes fiscais com mais benefícios e vantagens, usando alguns métodos que estão dentro da lei, minimizando assim o encargo tributário consideravelmente. Porém, caso seja visto alguma inconformidade ou abuso com a intenção de fugir do pagamento dos tributos, haverá a possibilidade de questionamentos pelo fisco, ocasionando resultados negativos para o negócio.

4.2 Sonegação e Elisão Fiscal

De acordo com Belo *et al.* (2021) os empresários brasileiros praticam a sonegação fiscal por uma questão de sobrevivência da empresa, reduzindo a sensação de ilegalidade à margem da legislação tributária. Assim, é indicado que as sonegações podem ser justificadas pela dificuldade em lidar com as altas cargas tributárias, corrupção pública, baixo retorno social dos pagamentos de tributos e entre outros fatores.

De maneira complementar, Schmidt (2021) aponta que a carga tributária brasileira sofre alterações constantemente, resultando em grandes aumentos, e com isso, o sistema tributário brasileiro é caracterizado como mais complexo e oneroso. Dessa forma, se aproxima da proposta de Souza *et al.* (2023) quando ressaltam que o empreendedor usa da ilegalidade para tomar decisões que violam as regras morais e legais, que é associado ao costume de sonegação fiscal.

No entanto, Carvalho e Dias (2016), afirma que a elisão fiscal é a licitude dos pagamentos tributários no qual é feito no planejamento tributário, e tem como objetivo a diminuição de tributos de forma legal e menos onerosa. Outrossim, Cunha (2018) diz que o planejamento tributário tem como finalidade um acréscimo maior da competitividade da entidade em relação a elisão fiscal, uma vez que é elaborado todo um controle e planejamento permitido por lei sem defraudar normas que subjugam as empresas e seus respectivos mercados.

Portanto, podemos concluir que a elisão e sonegação fiscal possui duas faces distintas, porém ligadas. A elisão fiscal envolve a prática legal para reduzir a carga tributária e os pagamentos de impostos. Por outro lado, a sonegação fiscal consiste na redução de tributos por meios ilegais, muitas vezes por omissão ou falsificação das informações financeiras.

4.3 Os impactos do planejamento tributário nas micro e pequenas empresas

Silva *et al.* (2022) enfatiza que as micro e pequenas empresas fazem parte de uma grande parcela na economia brasileira, elas permitem que um número elevado de empreendedores saia da informalidade e entrem para o mercado da formalidade, já que são micro e pequenas empresas onde os cidadãos iniciam

seus negócios. Porém, muitas empresas acabam falindo por problemas financeiros, o planejamento tributário entra como um dos auxílios para contribuir com a estabilidade financeira das empresas e sua permanência no mercado.

Nesse contexto, Pinheiro e Neto (2019) ressaltam que alguns dos fatores para o fechamento das pequenas empresas são a falta de conhecimento técnico, organização e planejamento, gerando a inexperiência para gerir a empresa. Sendo assim, essa incapacidade na gestão sem eficiência acaba dificultando a vida dos empreendedores principalmente em seu primeiro ano de negócio, pois acabam levando a tomada de decisão conforme sua experiência e com preocupação nas resoluções de curto prazo, o que não é o ideal.

Adicionalmente, Santos e Lima (2019) falam que as micro e pequenas empresas correspondem a uma boa parcela das empresas nacionais e que vem crescendo cada vez mais. E para um crescimento saudável, é essencial um bom planejamento tributário. As MPEs têm impactos positivos quando escolhem implanta-lo em suas entidades, um dos exemplos são: um bom resultado no final do exercício, aumentando a lucratividade e gerando redução nos gastos com as altas cargas tributárias.

Segundo Carmo e Machado (2022), a contabilidade vem se destacando com a sua contribuição para redução de mortalidade das micro e pequenas empresas no Brasil, uma vez que, a contabilidade é uma das áreas que mais destrincha o departamento tributário. Essa redução de mortalidade é um exemplo do que o planejamento tributário pode proporcionar as MPEs, quando existe uma contabilidade especializada no assunto.

Lima (2019) enfatiza que de acordo com as obrigações tributárias vigentes no Brasil, as empresas de pequeno porte precisam ter uma boa escolha de qual regime tributário devem escolher para seguir até o final do ano calendário. Essa escolha acata em seus resultados, a autora destaca o simples nacional como uma escolha plausível, por se encaixar melhor com empresas de porte menor e respectivamente trazendo impactos positivos as entidades.

Conforme foram citados acima, podemos observar uma compatibilidade de opiniões quando se trata dos impactos que um planejamento tributário pode agregar para as micro e pequenas empresas. Levando em conta que os

impactos positivos se fazem presente através de boas escolhas, e com o apoio de profissionais especialistas. Foram múltiplos os impactos observados, podendo se destacar a redução da carga tributária e lucratividade maior para as empresas.

4.4 O papel do contador no planejamento tributário

Segundo Benicio *et al.* (2017), o planejamento tributário é um grande instrumento para o auxílio e permanência das empresas no ramo dos negócios e que a frequente mudança na legislação tributária brasileira necessita de um de profissional contábil frequentemente atualizado.

O estudo de Silva (2019) traz a visão de que muitos dos administradores não reconhecem que o contador e os dados obtidos pelas demonstrações contábeis são de fundamental importância para as MPEs. Logo, destacam o papel fundamental do profissional contábil em informar para os empresários que as informações servem de auxílio em sua gestão, visto que, pensam que o contador apenas resolve os procedimentos burocráticos. Ressaltando que, ainda há uma falta de entendimento ou conhecimento por parte do dono que na maioria das vezes é a pessoa responsável por gerenciar o negócio, gerando uma má administração e chegando ao ponto de que a empresa não se mantém no mercado perante a competitividade sem um planejamento correto.

Em consonância, Lima e Pinto (2023) compreendem a importância de um profissional especialista na área tributária para a prestar orientações, analisar e pôr em prática um eficiente planejamento tributário. Para redução das cargas tributárias, torna-se essencial o papel do contador com amplo conhecimento nas normas contábeis e da legislação tributária, para assegurar que as empresas adquiriram com conformidade suas obrigações fiscais e evitem sonegações, juros e multas.

Diante destas propostas elencadas, é possível considerar que para diminuir a carga tributária nas ME e EPP, parece ser essencial a escolha de implementação do planejamento tributário conjunto a um profissional contábil especialista na área. Adicionalmente, enfatiza-se que os autores destacam como são positivos os resultados financeiros e econômicos para as entidades, fazendo

alavancarem seus ganhos, obtendo maior competitividade no mercado e estando em dia com o fisco.

5 Considerações finais

Diante das descobertas desta pesquisa, torna-se evidente a abordagem da temática do planejamento tributário por meio das seguintes perspectivas: sonegação e elisão fiscal, os impactos do planejamento tributário nas micro e pequenas empresas e o papel crucial desempenhado pelo contador nesse contexto. Apesar de apresentarem singularidades, todas convergem para a proposta de realçar os benefícios que um planejamento tributário eficiente proporciona às micro e pequenas empresas.

O planejamento tributário compreende na elaboração de uma estratégia da legislação tributária vigente, com o objetivo de identificar os regimes fiscais que oferecem maiores benefícios e vantagens. Este processo envolve a utilização de métodos legais para minimizar significativamente a carga tributária. A elisão e a sonegação fiscal têm relações distintas, mas interconectadas. A elisão busca reduzir legalmente a carga tributária e pagamentos de impostos, enquanto a sonegação é a redução ilegal de tributos, muitas vezes por omissão ou falsificação de informações financeiras.

Sendo assim, essas macros temáticas apontam maneiras para mostrar os impactos positivos do planejamento tributário nas micro e pequenas empresas, bem como encontrar os regimes fiscais com mais vantagens, dentro da lei. Adicionalmente, revela o risco da sonegação, assim como evidencia os crescentes resultados financeiros do empreendedor que resolver ter o profissional contábil como apoio nas tomadas de decisões.

No decorrer da presente revisão bibliográfica, foram observadas algumas limitações importantes. Dentre elas, destacam-se: a baixa quantidade de artigos acadêmicos envoltos as palavras chaves quando pesquisados em outras plataformas digitais sem ser o Google Acadêmico, baixo percentual de publicações com datas atualizadas, e no que se difere ao conteúdo dos artigos coletados, foi notada a ausência de assuntos voltados ao regime de tributação arbitrado.

Outrossim, estas inferências também apontam para a limitação do estudo: se focar em discutir discussões acadêmicas. Dessa maneira, sugere-se aos trabalhos futuros, que realizem um estudo mais sondado sobre o regime arbitrado, trazendo detalhamento e exemplos práticos de implementação desse regime nas empresas. Para tanto, é válido indicar que tais pesquisas vindouras recorram a dados de ordem primária, como questionários e entrevistas, que busquem compreender posições e opiniões de profissionais contábeis acerca dos regimes tributários e sua legislação.

Referência

BELO, Marina Emanuelli; NASCIMENTO, Thiago Cavalcante; MENDONÇA, ANDRÉA TORRES BARROS BATINGA DE. Misbehavior empreendedor associado às práticas de sonegação fiscal. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 19, p. 918-931, 2022.

BENICIO, Francinildo Carneiro; OLIVEIRA, Francisco Jonathan Araujo; DE SOUSA, Thiago Alberto Viana. **Planejamento Tributário nas Micro e Pequenas Empresas-MPEs: um levantamento**. Revista Científica, p. 110-113, 2017.

COSTA, Daniel Fonseca et al. Proposta de um modelo de previsão do resultado para o planejamento tributário de pequenas empresas. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 37, n. 3, p. 93-110, 2018.

CUNHA, Ricardo Augusto Stadlinger da. **A interferência de ameaças externas e os regimes tributários nas micro e pequenas empresas brasileiras: lucro real, presumido e simples nacional**. 2018.

CREPALDI, Silvio. **Planejamento tributário: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

DE OLIVEIRA SANTOS, Maria Eduarda; DOS SANTOS, Eliete Correia. **O Google Acadêmico como mecanismo de auxílio na construção de trabalhos científicos e correlato ao letramento informacional**. In: VIII Seminário de Saberes Arquivísticos. 2017.

DIAS, Ariane Silva; CARVALHO, Maria de Lourdes Monteiro. **A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COM ÊNFASE EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**. *REDE DOCTUM DE ENSINO*, p. 6-28, 2016.

DO CARMO, Alexia Carvalho; DE SOUZA MACHADO, Lúcio. CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO EM PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS: UM ESTUDO EM CONGRESSOS BRASILEIROS DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO. **Contexto-Contabilidade em Texto**, v. 51, pág. 17-32, 2022.

FILHO, José Washington Freitas Diniz. OS EFEITOS DOS IMPACTOS DA ECONOMIA BRASILEIRA SOBRE A CARGA TRIBUTÁRIA NACIONAL. **Revista GeTeC**, v. 7, n. 17, 2018.

FRAGA, Aline Mendonça et al. **As diversidades da diversidade: revisão sistemática da produção científica brasileira sobre diversidade na administração (2001-2019)**. Cadernos EBAPE. BR, v. 20, n. 1, p. 1-19, 2022.

GALVÃO, Taís Freire; PEREIRA, Maurício Gomes. **Revisões sistemáticas e outros tipos de síntese: comentários à série metodológica publicada na Epidemiologia e Serviços de Saúde**. Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 31, 2022.

LIMA, Jessica Aparecida Cardoso de. **O perfil das pesquisas sobre o simples nacional: uma revisão bibliográfica das produções nacionais**. 2019.

LIMA, Samuel Coelho; PINTO Pedro Roberto Silva. **COMPLIANCE TRIBUTÁRIO, O papel do contador na prevenção de crimes do colarinho branco.** PUC GOIÁS. p. 16-20, 2023.

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS BRASILEIRAS. Universidade Federal Fluminense. p. 25-47, 2018.

PINHEIRO, Janaína Felix Diógenes; NETO, Macário Neri Ferreira. **Fatores que contribuem para mortalidade das micro e pequenas empresas no Brasil.** Brazilian Journal of Development, v. 5, n. 7, p. 11107-11122, 2019.

SANTOS BISPO, Cleide. **O planejamento tributário como ferramenta para pequenas empresas: Análise dos benefícios do planejamento tributário para micro e pequenas empresas.** 2023.

SANTOS, Guilherme Theodoro Lopes. O IMPACTO DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, CONSIDERANDO OS INSTRUMENTOS LEGAIS DISPONIBILIZADOS NA ELISÃO FISCAL. **Universidade Federal do Rio de Janeiro.** p. 4-25, 2018.

SANTOS, Pedro Vieira Souza; DE LIMA, Nyegge Vittória Martins. **Fatores de impacto para sobrevivência de micro e pequenas empresas (MPes).** Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo, v. 3, n. 5, p. 54-77, 2018.

SANTOS BISPO, Cleide. **O PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COMO FERRAMENTA PARA PEQUENAS EMPRESAS: ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.** 2023.

SEBRAE, **A taxa de sobrevivência das empresas no Brasil.** 2023. Disponível em: <<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/a-taxa-de-sobrevivencia-das-empresas-no-brasil,d5147a3a415f5810VgnVCM1000001b00320aRCRD>>. Acesso em: 17 set. 2023.

SILVA, Ciene Soares Salustiano. **PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.** Orientador: Raimundo Ivan Feitosa Filho. 2019. 22 f. TCC (Graduação) – Curso de Ciência Contábeis, Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO, Ceará, 2019.

SCHMIDT, Franciele Spengler da Silva. Percepção dos profissionais da área tributária em relação à carga tributária e a Reforma Tributária no Brasil.

SILVA, David Artur Guardiano; OLIVEIRA, Guilherme de Sousa; XAVIER, Gustavo Gomes; JESUS, Larissa Santos Teixeira; DUTRA, Maria Eduarda da Silva; SILVA, Maria Júlia Firmino. A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Univ Evangélica.** p. 7-15, 2022.

SOUZA, Diego Silva et al. **A ELISÃO FISCAL PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: UM ESTUDO DE CASO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO.** Caderno de Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT-SERGIPE, v. 8, n. 1, 2023.

VENCATO, Daniel Schultz. **Pesquisas nacionais sobre Criptomoedas na área da Administração**: Uma Revisão Sistemática da Literatura nas Bases Scientific Periodicals Eletronic Library (SPELL) E Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD). 2022.

G1, Brasil é o país com o menor índice de retorno de bem-estar à sociedade; pesquisa foi feita com 30 países de maior carga tributária no mundo. 2019. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2019/07/04/brasil-e-o-pais-com-o-menor-indice-de-retorno-de-bem-estar-a-sociedade-pesquisa-foi-feita-com-30-paises-de-maior-carga-tributaria-no-mundo.ghtml>>. Acesso em: 19 set. 2023.